

HOSPITAL

HOSPITAL

HOSPITAL

HOSPITAL

HOSPITAL

HOSPITAL

HOSPITAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Cadastro de Protocolo

Número do Processo/Ano
0000002505/2018

Chave de Acesso
6D6FBE86E1

Data de Abertura
04/06/2018

Requerente

RILER DINIZ / PRESIDENTE DA ASSOC. HOSP. SÃO FRANCISCO DE PAULA

Tipo

Interno

Objeto

ENC.PRESTAÇÃO DE CONTAS .

Espécie

Encaminhamento

Unidade Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (SAULO PACHECO)

Histórico

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 04 de junho de 2018.

Ofício nº 63/2018

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo a honra de subscrever a V. Sra., venho pelo presente, encaminhar cópia da Prestação de Contas da 5ª parcela da Subvenção de 2018, para apreciação deste Conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA
03	04/06/18	
LIVRO: 03	PROTÓCOLO	Nº 2505/18
Ass.:		

Ao Ilmo. Sr.,
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes - RJ



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA, RELATIVAS AO REPASSE DA SUBVENÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Em análise da referida prestação de contas efetuamos as seguintes observações:

1 – Os comprovantes de despesas constam com data posterior ao recebimento dos recursos financeiros e devidamente atestados;

2 - Não foram apresentadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, de FGTS e de Tributos Federais, embora conste Decisão Judicial da Justiça Federal de Nova Friburgo, determinando a imediata emissão da Certidão de Tributos Federais, a mesma não foi devidamente apresentada até o presente momento. Ressalto também, que embora conste anexado o Alvará de Funcionamento, o mesmo não substitui a Certidão Negativa de Tributos Municipais, que é a correta a ser apresentada.

3 – Foi constatado o recolhimento de R\$ 1.001,76 (Hum mil e um reais e setenta e seis centavos) de IRPF competência 04/2018, sobre a folha de pagamento; R\$ 776,46 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de IRRF sobre Contribuinte Individual competência 04/2018; R\$ 1.073,15 (Hum mil e setenta e três reais e quinze centavos) referentes ao PIS sobre a folha do mês 04/2018.

4 – Foi constatado ainda, o recolhimento de R\$ 9.891,93 (Nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), relativos ao INSS sobre a Folha de pagamento do mês de Abril/2018; **Não constatamos** o recolhimento de R\$ 8.423,28(Oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) relativos ao FGTS sobre a folha de pagamento do mês 04/2018.

5 – Não constatamos mais uma vez o recolhimento de R\$ 5.410,75 (Cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) relativos à ISS das Notas de Serviços abaixo discriminadas, bem como de RPCI:

• ISS a ser recolhido pela Associação:

J. F. Freitas	R\$ 60,06	
E & F Serv. Med.	R\$ 225,00	
Bruno Neves	R\$ 375,00	
D W Med	R\$ 1.855,00	
Joppert & Braz	R\$ 1.304,35	
Clinica Diagnosticos	R\$ 485,00	
Marilio Guimarães	R\$ 360,00	
Alexander Pinto	R\$ 245,00	
Clinica Felix Lengruber	R\$ 315,00	Total: R\$ 5.224,41

• ISS a ser recolhido pela empresa e apresentado os comprovantes:

W L Lopes	R\$ 45,74	
ORSAF	R\$ 31,77	
Stephane Campos Rueda	R\$ 9,40	Total: R\$ 86,91



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

• ISS s/RPCI a ser recolhido pelo Associação: Patricia Leite	R\$ 99,43	Total: R\$ 99,43
---	-----------	-------------------------

6 – Não houve até o momento, a apresentação do Plano de Trabalho, bem como a análise por parte do CMS da minuta de convênio que deveria ser feita pelo mesmo.

7 – Foi verificado o gasto total de R\$ 248.552,69 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), assim distribuídos:

• Pessoal	R\$ 97.230,33
• Médicos	R\$ 91.384,06
• Enc. Sociais	R\$ 12.743,30
• Serv. Terceiros	R\$ 20.736,49
• Medicamentos	R\$ 7.846,72
• Outros (ORSAF)	R\$ 1.059,15

Verificasse que o valor repassado foi complementado com recursos próprios, no valor de R\$ 512,65 (Quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), que cobriram os gastos com tarifas bancárias. Os gastos com pessoal (Funcionários + médicos) consumiram no mês aproximadamente 88% do recurso repassado.

8 – Constatamos que no dia 15/04 foi efetuado o pagamento de duas visitas aos internos, uma ao Dr. Felix Lengruber através da Nota Fiscal nº 201800000017; e também à Dra Livia através da Nota Fiscal nº 412 emitida pela firma D W Med. Cabe ressaltar também que não consta no dia 08/04 em nenhuma Nota Fiscal a realização de visitas aos internos.

Face ao acima exposto e com base na documentação ora apresentada, passo as seguintes Ressalvas e Determinações:

- a) Que sejam apresentadas as guias de recolhimento do ISS das Notas de Serviços, conforme especificado acima.
- b) Que sejam apresentadas as Certidões constantes no item 2, que deverão compor a presente prestação de contas;
- c) Que a Associação apresente ao CMS o Plano de Trabalho detalhado, bem como minuta de convênio a ser firmado com a Municipalidade, para apreciação e votação;
- d) Que seja providenciado o ressarcimento do recurso pago a mais, conforme constado no item 8 da presente avaliação.

CONCLUSÃO:

Considerando que já temos solicitado a apresentação dos comprovantes de recolhimentos do ISS, durante alguns meses, e ao não cumprimento por parte da Instituição ao determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Capítulo V Art. 25 §1º item IV letra A, bem como o disposto no Art. 116 §1º da Lei Federal 8.666/93, e com base ao acima relatado, **OPINO** pela **REPROVAÇÃO** das contas do mês de Maio/2018, uma vez que a não apresentação das Certidões relacionadas no item 2, já é motivo para a rejeição das contas.



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

Trajano de Moraes, 12 de junho de 2018.

Luiz Claudio Caetano
Relator

Parecer da Comissão sobre o relatório:

- Aprovado
 Não aprovado

Ana Maria Pires
Membro

Gabrielle Pereira Etz
Presidente

Alielso Ferreira da Silva
Membro



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

Ata de nº 006/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, realizada na Sala do CMS no dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 horas com a presença e participação dos membros que assinaram o livro de presença. O Senhor Presidente Dr. Saulo Pacheco, deu as boas vindas a todos os presentes, e em seguida solicitou que fosse feita a leitura de ata da reunião anterior, a qual após lida foi aprovada, com duas abstenções das conselheiras Lenina Machado e Eny machado Sartori, e com um adendo do Sr. Riller Soares Diniz, que fizesse constar que o valor do repasse ao Auxílio Financeiro ao Hospital não sofre reajuste há dois anos. Dando seqüência à reunião o Senhor Presidente informa que por solicitação da Senhora Secretária, deveria constar em ata a troca de endereço do Conselho para a sala atual, não havendo prejuízo ao andamento dos trabalhos do Conselho. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. Luiz Claudio relator da Comissão de Finanças para que apresentasse os pareceres das parcelas 05 do repasse do SUS feito à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, que foi apresentado e questionado pelo Conselheiro José Grijó quanto ao pagamento dos encargos, sendo informado pelo Sr. Luiz Fabiano Diretor do Hospital que o vencimento dos mesmos se dava posteriormente. Após foi feita a votação o mesmo foi aprovado constante ressalvas e determinações e com a abstenção da Conselheira Lenina Machado. Em seguida o Senhor relator apresentou o parecer da Parcela 05 do Auxílio Financeiro repassado à Associação Hospitalar, na qual recomenda sua reprovação, uma vez que está em desacordo com a LRF Cap. V art.25 Parágrafo 1º Item IV letra A, e também ao disposto no Art. 116 Parágrafo 1º da Lei 8.666/93, parecer esse aprovado pela plenária com 5 votos favoráveis dos Conselheiros Luiz Claudio, Ana Maria, Rosemara Magalhães, Aielso Ferreira e Fabio Santos Silva, e 4 votos contrários ao parecer dos Conselheiros Luiz Fabiano, Gabrielle, Maria de Lourdes e Lenina que justificou-se dizendo que sejam cumpridas as ressalvas e determinações contidas no mesmo, e 02 abstenções dos conselheiros Eny Machado e Alexandre Russo que informou não saber os valores reais das dívidas da Associação e nem o que havia sido negociado pela mesma. A Sra. Rosemara Magalhães da Rocha, Secretária de Saúde, solicita ao Sr. Riller que a Associação Hospitalar apresente uma minuta detalhada para que caso necessário seja justificado um aumento dos repasses aos órgãos de controle. O Sr. Presidente registra a presença da Dra. Dhully Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde, bem como o retorno do Conselheiro José Grijó aos encontros do colegiado. A Conselheira Eny Machado Sartori questiona o não funcionamento do Raio X do Hospital, sendo todos informados que já se achava em fase de levantamento de preços para a realização das obras necessárias a instalação do mesmo no Hospital. O Sr. Presidente fez uma sugestão de reunir os Conselheiros Livia Garcez e Julian Pinheiro para que juntos estudassem uma melhor aplicação do Sistema SER, que não estava sendo trabalhado de acordo, podendo ser melhor explorado por ambos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu Luiz Claudio Caetano, secretário lavrei a presente ata e assino com o presidente após lida e aprovada. Trajano de Moraes, dezoito de junho de dois mil e dezoito.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2018.

Ofício nº 062/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 04/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 09/05/2018 à 17/05/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	04/05/18		
LIVRO: 03	PROTÓCOLO	Nº	2500/18
Ass:	[Handwritten signature]		

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Cadastro de Protocolo

Número do Processo/Ano
0000002685/2018

Chave de Acesso
9A6EB62F0C

Data de Abertura
14/06/2018

Requerente

RILER DINIZ / PRESIDENTE DA ASSOC. HOSP. SÃO FRANCISCO DE PAULA

Tipo

Interno

Objeto

ENCAMINHA DOCUMENTO

Espécie

Encaminhamento

Unidade Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Histórico

ENCAMINHA DOCUMENTO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 14 de junho de 2018.

Ofício nº 071/2018

REF. ENCAMINHA DOCUMENTO

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo a honra de subscrever a V. Sra., venho pelo presente, encaminhar o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para se fazer juntar a Prestação de Contas da parcela 05 da subvenção repassada a esta instituição, e enviada a este Conselho através do ofício nº 63/2018, na data de 04 de junho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rifer Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	21/06/18		
LIVRO: 03	PROTÓCOLO	Nº: 208518	
Ass.: 			

Ao Ilmo. Sr.,
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes - RJ

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2018 a 13/07/2018

Certificação Número: 2018061411290262172208

Informação obtida em 14/06/2018, às 11:39:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Fis.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

04
16



entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVELY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

Igor Santos
Presidente
-R.S.F.P.





tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ___/___/___

Código de Autenticação: 4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK
Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

[Handwritten Signature]
Rilley Soares Dias
Presidente
...R.S.F.P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clara Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito


Riler Soares Diniz
Presidente
MARIASP



070



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Arnoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraindo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estabeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imputada constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da


Rivel Soares Diniz
Presidente
MARIASP



08
10



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. **EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...)** Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetua-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRADO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRADO REGIMENTAL CONHECIDO E

Riler Soares Diniz
Presidente
M.S.P.



09
06



DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, **CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

[Assinatura]
Riter Soares Diniz
Presidente
-A.S.F.P.



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Glacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Glacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4BLKJ2UR.BMKA.9J5L
Este código pode ser verificado em: www.tjrg.jus.br - Serviços - Validação de documentos


Walter Soares Diniz
Presidente
-A.S.E.P.

11
6



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Julz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisum.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a Intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Riler Soares Diniz
Presidente
A.S.E.P.



12
6



restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

[Handwritten Signature]
Rafael Soares Dibiz
Presidente
C.R.S.F.P.





PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 22

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido a fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei n.º 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente
-RSEFP



14
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. n° 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. n° 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há bloqueio judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 22:

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA N° 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 02/2017

Fl. 24 Lei Municipal n° 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação n° 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob n° 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riter Soares Diniz
Presidente
-R.S.F.P.



15
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 22

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligência sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, decido.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Thiago Soares D'Almeida
Presidente
A.S.F.P.



16
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 22f

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riter Soares Brito
Presidente
11.3.13



17
0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 22

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Nélio Soares Diniz
Presidente
M.L.E.P.



13
20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

negativa de competência tributária; portanto, de uma unidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 21

"MANDADO DE SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965. (...)" (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riler Soares Dória
Presidente
1ª V.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

19
0

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 22

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Thiago Gonçalves de Lamare
Presidente
-R.S.F.P.



20
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

JFRJ
Fls 226

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, conseqüentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195 § 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Souto Diniz
Presidente
-T.S.F.P.



21
0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 23C

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente
Trib. F.P.



22
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fis 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, conseqüentemente, possui efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Thiago Gonçalves de Lamare
Presidente
A.R.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
6

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 23/

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (C/N) e formal (arts. 4ª a 7ª da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Riler Soares Diniz
Presidente
1ª V.F.F.P.



24
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 23:

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Ortiz
Presidente
1ª V. F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
6

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos. Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fis 23

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

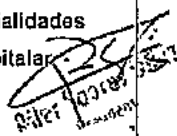
(assinado eletronicamente -- alínea "a", inciso II, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Rita Soares Diniz
Presidente
TJ.F.F.P.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CNPJ: 13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO: Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): hflimongi@hotmail.com	
CIDADE: Trajano de Moraes	UF: RJ	CEP: 28750-000	DDD / FONE: 22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE: 09835-1	BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 6121	PRAÇA DE PAGAMENTO: Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL: Riler Soares Diniz		CPF: 136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.736.212-9 / DETRAN	CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Advogado	
ENDEREÇO: Rua Dr. João Guimarães		CEP: 28750-000	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <i>Repasses financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.</i>			
2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2018		DEZEMBRO DE 2018	
3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			

4. ATIVIDADES PROPOSTAS
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar.
 Riler Soares Diniz Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo e 13º salário	R\$ 1.387.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

S/PREV

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

*S/PREV
12.000,00
8.000,00*

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

R.S.F.
Ailer Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P.

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70

3.424.662,70
- 109.500,00
- 11.800,00
- 145.110,00

3.744.662,70
12.000,00
8.400,00

3.680.862,70 = 8/12
303.163,56 M



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

296
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE
PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

10 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	Responsável

11 - PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

Local e Data	Responsável pelo parecer técnico

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado Trajano de Moraes, _____ / _____ / 2018	_____ Secretária Municipal de Saúde
---	--

Rilei Sodres Diniz
Presidente
A.S.F.P.

306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO DE 2018

Concedido a : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO
DE PAULA
CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79

Para se estabelecer no(a) : RUA NEY FORTUNA 30 HOSPITAL
CENTRO

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
VIGENTE

Enquadramento: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES

Atividade: DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ISENTO

Inscrição: 05.000.121 Expedido em: 27/04/2018 Válido até: 31/12/2018

Observação: PROC. 263/2017

Leandro Pinheiro Fernandes
Fiscal de Tributos
Mat 4813

Riler Soares Biniz
Presidente
A.F.S.E.P

Diretor de Tributos



Prefeitura Municipal de
Trajano
de Moraes
Unindo forças para Trajano Crescer.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 150759730/2018

Expedição: 24/05/2018, às 14:24:05

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.512.578/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

32
10

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2018.1.0818976-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/05/2018 14:34</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 23/06/2018</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

33
16



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 118636/2017, que no período de 1977 até 19/12/2017 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 13.512.678/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A validade desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 0N3F.413D.421O.5091

Esta certidão tem validade até 18/06/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 20/12/2017 às 10:09:21.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Friburgo

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 10/01/2018 às 16:59:12.4


Aley Soares Diniz
Presidente
-A.S.E.P.



Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Saldo resumido - 18/05/2018 às 12:00:38h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	0,03

Extrato - Por Período

01/05/2018 a 18/05/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/04	SALDO ANTERIOR		0,04
09/05	SISPAG SALARIOS	95.559,97 -	
09/05	TBI 6121.15912-0 C/C	4175 1.670,36 -	
09/05	TED 237.6857FUNDO MUN SA	231.000,00	
09/05	TAR CONTA CERTA 04/18	6121 278,85 -	
09/05	TAR CTA CERTA EXCED04/18	6121 234,00 -	
09/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		133.257,06
10/05	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.927,87 -	
10/05	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 3.998,25 -	
10/05	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.286,84 -	
10/05	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 9.215,00 -	
10/05	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.863,75 -	
10/05	INT DARF135125780561	4175 1.001,76 -	
10/05	INT DARF135125780588	4175 776,46 -	
10/05	INT DARF135125788301	4175 1.073,15 -	
10/05	INT GPS13512578000179	4175 9.891,93 -	
10/05	INT TED 761550	4175 5.597,55 -	
10/05	INT TED 765634	4175 32.963,35 -	
10/05	INT TED 855847	4175 7.508,00 -	
10/05	INT TED 901817	4175 23.178,29 -	
10/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
10/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		26.174,87
11/05	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 7.846,72 -	
11/05	TBI 6073.01255-8 C/C	4175 3.000,00 -	
11/05	INT TED 137022	4175 1.059,15 -	
11/05	INT TED 238599	4175 6.840,00 -	
11/05	INT TED 290400	4175 4.353,65 -	
11/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
11/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.075,36
14/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.075,36
15/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.075,36
16/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.075,36
17/05	TBI 6073.01255-8 C/C	4175 3.400,00 -	
17/05	INT TED 780971	4175 188,00 -	
17/05	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	512,65	
17/05	REND PAGO APLIC AUT APR	0,02	
17/05	SALDO		0,03


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.


 Maria Jones Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.


 Luiz Fabiano Souza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.

Posição da Conta Corrente

Descrição	358 Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	0,03
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	0,03
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,03

AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

J. Bonato
 Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
 Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.

Riler Soares Brito
 Riler Soares Brito
 Presidente
 A.H.S.F.P.

366

BALANCETE ANALITICO

DATA DO DEPOSITO DO CHEQUE / TRANSFERENCIA SISPAG	9-mai-18	PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 dias	DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
---	----------	----------------------------------	---------	--------------------------------------	--

1) DETALHAMENTO DA RECEITA


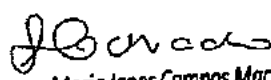
FORMA DE PAGAMENTO	Déposito	PARCEL A RECEBID A	ÚNICA	SALDO ANTERIOR	R\$ 0,04
				VALOR RECEBIDO (R\$)	R\$ 231.000,00
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (R\$)	R\$ 0,04

2) DETALHAMENTO DA DESPESA

1	09/mai		Sispag Salários	R\$ 95.559,97	
2	09/mai		RPA Patricia Leite	R\$ 1.670,36	
3	09/mai		Tar Conta Certa 04/18	R\$ 278,65	
4	09/mai		Tar Cta Certa Exced04/18	R\$ 234,00	
5	10/mai		J F Freitas Jardim, conf nf nº 0052	R\$ 2.927,87	
6	10/mai		E & F Serviços Médicos, conf nf nº 0022	R\$ 3.998,25	
7	10/mai		W. L. Lopes - Serviços, conf nf nº 0010	R\$ 2.286,84	
8	10/mai		Clínica Complem Diag, conf nf nº 201817	R\$ 9.215,00	
9	10/mai		Bruno Neves Gomes, conf nf nº 113	R\$ 6.663,75	
10	10/mai		Darf	R\$ 1.001,76	
11	10/mai		Darf	R\$ 776,46	
12	10/mai		Darf	R\$ 1.073,15	
13	10/mai		Guia Previdência Social GPS	R\$ 9.891,93	
14	10/mai		Clínica Félix Lengruber, conf nf nº 0017	R\$ 5.597,55	
15	10/mai		DW Med Prest, conf nf nº 412	R\$ 32.963,35	
16	10/mai		Lauro Massaud Cirurgia, conf nf nº 007	R\$ 7.508,00	
17	10/mai		Joppert & Braz Serv, conf nf nº 0024	R\$ 23.178,29	
18	11/mai		Disk Méd Pádua, conf nf nº 398511	R\$ 7.846,72	
19	11/mai		Assoc Hosp S S Alto, conf nf nº 0024	R\$ 3.000,00	
20	11/mai		Orsaf Organ de Serv, conf nf nº 010	R\$ 1.059,15	
21	11/mai		Marílio Guimarães Braga, conf nf nº 008	R\$ 6.840,00	
22	11/mai		Alexander Silva Pinto, conf nf nº 194	R\$ 4.353,65	
23	17/mai		Ted001.2585 Associação		512,65
24	17/mai		Assoc Hosp S S Alto, conf nf nº 0026	R\$ 3.400,00	
25	17/mai		Stephaine Campos Rueda, conf nf nº 003	R\$ 188,00	
SUB TOTAIS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)				R\$ 231.512,73	512,65
TOTAL DAS DESPESAS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)				R\$ 231.512,73	
VALOR GASTO COM RECURSO PRÓPRIO					
VALOR SUBVENCIONADO, NÃO UTILIZADO, DEVOLVIDO AOS COPRES PÚBLICOS CONFORME DAM				R\$ 0,00	

[Assinatura]
 Alton Sodres Diniz
 Presidente
 A.R.S.F.P

376

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	 Riter Soares Biniz Presidente Diretor Residente	DATA:	18-mai-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	 Maria Janes Campos Machado Tesoureira A.H.S.F.P. Contador - CRC - - RJ	DATA:	18-mai-18


Luiz Fernando Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

38
0



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAIANO DE MORAES RJ

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.


Riler Soares Diniz
Presidente
-H.S.F.P.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.

39
16

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.N.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 10/05/2018 às 12:11:45

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 09/05/2018 até 09/05/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		046.987.016-86	PAGAMENTO 04/2013	6121/16138-1	09/05/2018	1.139,93	136.508.247-44
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	09/05/2018	2.479,46	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-82	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	09/05/2018	1.469,71	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	09/05/2018	1.407,11	136.508.247-44
ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE		119.264.267-89	PAGAMENTO 04/2013	6121/09701-5	09/05/2018	2.487,80	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	09/05/2018	1.082,08	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.895.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	09/05/2018	1.442,86	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	09/05/2018	1.086,49	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	09/05/2018	1.049,32	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	09/05/2018	1.749,26	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	09/05/2018	1.218,27	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	09/05/2018	1.178,99	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	09/05/2018	1.249,84	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	09/05/2018	2.581,11	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	09/05/2018	1.389,45	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	09/05/2018	1.447,16	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	09/05/2018	2.502,01	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	09/05/2018	1.647,15	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ELAINE GOMES		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	09/05/2018	1.628,61	136.508.247-44
LEAO FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	09/05/2018	1.494,10	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	09/05/2018	1.967,78	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	09/05/2018	1.251,31	136.508.247-44
FLAVIA GARCIA DINIZ		131.988.357-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/16236-3	09/05/2018	1.727,94	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	09/05/2018	2.516,27	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	09/05/2018	2.867,13	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14366-6	09/05/2018	1.685,07	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	09/05/2018	1.447,16	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	09/05/2018	3.114,27	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	09/05/2018	1.152,53	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	09/05/2018	1.152,85	136.508.247-44
LETICIA BUENO		102.392.297-54	PAGAMENTO	6121/00161-1	09/05/2018	1.152,53	136.508.247-44

Assinatura
 Presidente
 H S F

42
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00001
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018. Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000094	ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha. : 091
				Admissão : 01/02/2018		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
022 NOTURNO 20%			64,84				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
903 INSS Folha					99,12		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.139,93
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.139,93

Base INSS	1.239,05	Base FGTS	1.239,05	FGTS	99,12	Base IRRF	1.239,05
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

000042 ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha. : 043
 Admissão : 01/07/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE	220:00		2.481,37				
022 NOTURNO 20%			165,42				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					313,33		
914 IRRF FOLHA					33,12		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.479,46
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.479,46

Base INSS	2.848,46	Base FGTS	2.848,46	FGTS	227,88	Base IRRF	2.848,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

0077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO 1.308,60 Função : TECNICA (O) EM ENFERM Livr: 0000 Folha. : 029
 Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		1.308,60				
022 NOTURNO 20%			87,24				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
903 INSS Folha					127,80		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.469,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.469,71

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rafael Soares Diniz
 Presidente
 ASS.FP

43
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00002
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	972,54	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR			0000	Folha : 002
			Admissão : 14/11/2012			Dep : 2 Filhos :	3

FERIAS de 01/04/2018 até 30/04/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	972,54						
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67						
597 1/3 FERIAS	391,40						
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF				33,25			
902 INSS FERIAS				125,25			
	1.565,61			158,50		****1.407,11	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.407,11
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.407,11
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.565,61	Base FGTS	1.565,61	FGTS	125,25	Base IRRF	1.296,72
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000096 ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0002 Folha : 093
 Admissão : 01/04/2018 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	2.481,37					
022 NOTURNO 20%		165,42					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
903 INSS Folha				313,33			
914 IRRF FOLHA				47,33			
		2.848,46		360,66		****2.487,80	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.487,80

Base INSS	2.848,46	Base FGTS	2.848,46	FGTS	227,88	Base IRRF	2.848,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha : 005
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE	220:00	972,54					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
599 Salário Família	001,00	31,71					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF				29,90			
903 INSS Folha				93,94			
		1.205,92		123,84		****1.082,08	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.082,08
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.082,08

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

[Assinatura]
 Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.S.F.P

44
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00003
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000006	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM		Livro: 0001	Folha: 007
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220,00	1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				127,80		
				1.597,51	154,55	****1.442,96	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000088	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO		1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL		Livro: 0002	Folha: 089
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/02/2017		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220,00	1.008,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				96,80		
				1.210,04	123,55	****1.086,49	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.086,49
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.086,49

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

000007	ANTONIO JOSE GRATIVOL		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha: 008
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220,00	972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				93,94		
				1.174,21	124,89	****1.049,32	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.049,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.049,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Ribeiro Soares Sáez
 Presidente
 A.S.F.P.

45
30

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUÍ(00180) Página : 00004
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000068	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0000	Folha. : 020
***	Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2014		Dep : 0	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00		1.080,07			
022	NOTURNO 20%			72,00			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			144,34			
386	HORA EXTRA 50%			353,48			
387	HORA EXTRA 100 %			70,70			
903	INSS Folha				173,00		
				1.922,26	173,00	****1.749,26	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.749,26
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.749,26

Base INSS 1.922,26 Base FGTS 1.922,26 FGTS 153,78 Base IRRF 1.922,26

000028	CARLOS ANTONIO POUBEL		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha. : 029
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
030	GRATIFICACAO			150,00			
903	INSS Folha				105,94		
				1.324,21	105,94	****1.218,27	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.218,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.218,27

Base INSS 1.324,21 Base FGTS 1.324,21 FGTS 105,94 Base IRRF 1.324,21

00008	CARMELITA DOS SANTOS		1.008,37	Função : COZINHEIRA		Livro: 0001	Folha. : 009
***	Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.008,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
386	HORA EXTRA 50%			100,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,25		
903	INSS Folha				104,80		
				1.310,04	131,05	****1.178,99	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.178,99
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.178,99

Base INSS 1.310,04 Base FGTS 1.310,04 FGTS 104,80 Base IRRF 1.310,04

[Assinatura]
 Riler Soares Brito
 Presidente
 -M.S.F.P.

46
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página: 00005
 End.: Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto: TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000009	CASSILANDIA FELIX		1.008,37	Função : ATENDENTE DE SAUDE		Livro: 0001	Folha: 010
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.008,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
030	GRATIFICACAO			200,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				47,40		
903	INSS Folha				112,80		
			1.410,04	160,20	***1.249,84		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.249,84
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.249,84

Base INSS 1.410,04 Base FGTS 1.410,04 FGTS 112,80 Base IRRF 1.410,04

000010	CELIO SOARES DOS SANTOS		2.103,85	Função : OPERADOR DE RAIOS X		Livro: 0001	Folha: 011
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		2.103,85			
027	Insalubridade 40 % sobre o Salário Mín.			403,35			
030	GRATIFICACAO			492,21			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				329,94		
914	IRRF FOLHA				57,41		
			2.999,41	418,30	***2.581,11		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.581,11
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.581,11

Base INSS 2.999,41 Base FGTS 2.999,41 FGTS 239,95 Base IRRF 2.999,41

000056	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM		Livro: 0000	Folha: 018
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 0	Filhos : 0
*** Férias Vencidas ***							
001	SALARIO BASE	220:00		1.308,60			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
903	INSS Folha				120,82		
			1.510,27	120,82	***1.389,45		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.389,45
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.389,45

Base INSS 1.510,27 Base FGTS 1.510,27 FGTS 120,82 Base IRRF 1.510,27

Rita Soares Diniz
 Presidente
 -R.S.F.P.

48
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUI (00180) Página : 00007
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000048	ELAINE LEÃO PIRES		1.112,79	Função : FATURISTA		Livro: 0001	Folha. : 049
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 10/04/2012		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.112,79			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
040	GRATIFICACAO			500,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				163,30		
			1.814,46	185,85		****1.628,61	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.628,61
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.628,61

Base INSS 1.814,46 Base FGTS 1.814,46 FGTS 145,16 Base IRRF 1.814,46

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000092	FABIANA COELHO ALVES		1.308,60	Função : AUXILIAR DE LABORATÓ		Livro: 0002	Folha. : 093
				Admissão : 01/08/2017		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	160:00		1.308,60			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
386	HORA EXTRA 50%			139,19			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				23,40		
903	INSS Folha				131,96		
			1.649,46	155,36		****1.494,10	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.494,10
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.494,10

Base INSS 1.649,46 Base FGTS 1.649,46 FGTS 131,96 Base IRRF 1.649,46

Rafael Soares Diniz
 Presidente
 ASS.FP

49
B

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUÍ (00180) Página : 00008
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0002	Folha : 090
				Admissão : 01/02/2017		Dep : 1	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00		1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			149,90			
386	HORA EXTRA 50%			273,02			
387	HORA EXTRA 100 %			171,31			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,70		
903	INSS Folha				197,26		
				2.191,74	223,96	****1.967,78	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.967,78
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	*****1.967,78

Base INSS 2.191,74 Base FGTS 2.191,74 FGTS 175,34 Base IRRF 2.191,74

000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		1.112,79	Função : AUX. DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha : 022
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.112,79			
022	NOTURNO 20%			74,19			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,25		
903	INSS Folha				111,09		
				1.388,65	137,34	****1.251,31	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.251,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	*****1.251,31

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65


 Rilen Soares Diniz
 Presidente
 A.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

50
70

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00009
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000095 FLAVIA GARCIA DINIZ 1.112,94 Função : SEGURANÇA Livro: 0002 Folha. : 092
 Admissão : 01/04/2018 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00		1.112,94				
022 NOTURNO 20%				74,18			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
041 PLANTÃO				510,05			
903 INSS Folha					170,90		
			1.898,84		170,90	****1.727,94	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.727,94
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.727,94

Base INSS 1.898,84 Base FGTS 1.898,84 FGTS 151,91 Base IRRF 1.898,84

000076 GABRIELLE PEREIRA ETZ 2.481,37 Função : FARMACEUTICO RESP. Livro: 0000 Folha. : 032
 Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	080:00		2.481,37				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
030 GRATIFICACAO				200,00			
903 INSS Folha					317,13		
914 IRRE FOLHA					49,64		
			2.883,04		366,77	****2.516,27	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.516,27
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.516,27

Base INSS 2.883,04 Base FGTS 2.883,04 FGTS 230,64 Base IRRF 2.883,04

Flavia Soares Diniz
 Presidente
 A.S.F.P.

52
30

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00011
 End. Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000018	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		1.308,60	Função : TECNICA (O) EM ENFERM		Livro: 0001	Folha. : 019
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				127,80		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001	Folha. : 042
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/07/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		2.481,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
030	GRATIFICACAO			1.000,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				405,13		
914	IRRF FOLHA				136,89		

Resumo do Líquido

(+) Folha	3.114,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	3.114,27

Base INSS 3.683,04 Base FGTS 3.683,04 FGTS 294,64 Base IRRF 3.683,04

000044	KAMILA SILVA DE MELO		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001	Folha. : 045
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/08/2011		Dep : 0 Filhos : 1		
001	SALARIO BASE	220:00		1.008,37			
022	NOTURNO 20%			67,22			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				102,18		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Rita Soares Diniz
 Presidente
 C.A.F.P.

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00012
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha : 023
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 3	Filhos : 3
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
599	Salário Família	003,00		95,13			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				93,94		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,85

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000062	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0000	Folha : 015
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.008,37			
022	NOTURNO 20%			67,22			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				102,18		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

0020	LUBELIA DE CAMPOS GOMES		972,54	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR		Livro: 0001	Folha : 021
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
386	HORA EXTRA 50%			95,49			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				35,15		
903	INSS Folha				101,58		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.132,97
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.132,97

Base INSS 1.269,70 Base FGTS 1.269,70 FGTS 101,58 Base IRRF 1.269,70

Riley Soares Diniz
 Presidente
 -R.S.F.P.

54
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUI(00180) Página : 00013
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000051	LUCIANO FONSECA DE SOUZA		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0000	Folha : 004
***	Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.080,07			
022	NOTURNO 20%			72,00			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
389	HORA EXTRA NOTURNA 100%			54,99			
386	HORA EXTRA 50%			185,58			
387	HORA EXTRA 100 %			117,84			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				154,09		
			1.712,15	176,64	****1.535,51		

Resumo do Líquido

(#) Folha	1.535,51
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.535,51

Base INSS 1.712,15 Base FGTS 1.712,15 FGTS 136,97 Base IRRF 1.712,15

000021	LUCIMAR DE SOUZA		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha : 022
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				37,95		
903	INSS Folha				93,94		
			1.174,21	131,89	****1.042,32		

Resumo do Líquido

(#) Folha	1.042,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.042,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Ribeiro Soares Diniz
 Presidente
 M.S.F.P.

55
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00014
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000078	LUIZ DANETRA JUNIOR		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha : 030
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2015		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220:00	1.112,79			
022	NOTURNO 20%			74,19			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			255,02			
389	HORA EXTRA NOTURNA 100%			170,02			
386	HORA EXTRA 50%			163,88			
903	INSS Folha				177,98		
				1.977,57	177,98	***1.799,59	

Resumo do Líquido	
(H) Folha	1.799,59
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	***** 1.799,59

Base INSS 1.977,57 Base FGTS 1.977,57 FGTS 158,21 Base IRRF 1.977,57

000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.111,00	Função : DIRETOR ADMIN E FINA		Livro: 0000	Folha : 037
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/10/2016		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220:00	3.111,00			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				25,00		
903	INSS Folha				364,39		
914	IRRF FOLHA				87,44		
				3.312,67	476,83	***2.835,84	

Resumo do Líquido	
(H) Folha	2.835,84
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	***** 2.835,84

Base INSS 3.312,67 Base FGTS 3.312,67 FGTS 265,01 Base IRRF 3.312,67

000072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.103,85	Função : TECNICO RAO X		Livro: 0002	Folha : 025
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2014		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE		220:00	2.103,85			
027	Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini			403,35			
903	INSS Folha				225,65		
914	IRRF FOLHA				28,32		
				2.507,20	253,97	***2.253,23	

Resumo do Líquido	
(H) Folha	2.253,23
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	***** 2.253,23

Base INSS 2.507,20 Base FGTS 2.507,20 FGTS 200,58 Base IRRF 2.507,20

[Handwritten Signature]
 Rter Soares Diniz
 Presidente
 A.F.S.P.

56
70

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAOI(00180) Página : 00015
 End. Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000063	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0002 Folha. : 016	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 04/12/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE		220:00	1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				127,80		
Resumo do Líquido				1.597,51	158,75	****1.438,76	

(+) Folha	1.438,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.438,76

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000038	MARIA SILVANA DE SA BARD		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0001 Folha. : 039	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2011		Dep : 1 Filhos : 1	
001	SALARIO BASE		220:00	1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				127,80		
Resumo do Líquido				1.597,51	150,35	****1.447,16	

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000056	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		2.481,37	Função : NUTRICIONISTA		Livro: 0000 Folha. : 009	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE		220:00	2.481,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				241,47		
914	IRRF FOLHA				40,32		
Resumo do Líquido				2.683,04	304,34	****2.378,70	

(+) Folha	2.378,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.378,70

Base INSS 2.683,04 Base FGTS 2.683,04 FGTS 214,64 Base IRRF 2.683,04

[Assinatura]
 Rivaldo Soares Diniz
 Presidente
 S.S.F.P

57
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00016
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL		Livro: 0000	Folha: 006
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.008,37			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				96,80		
Resumo do Líquido			1.210,04	119,35	****1.090,69		

(+) Folha	1.090,69
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	****1.090,69

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

000064	NIUZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0002	Folha: 017
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 04/12/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.308,60			
022	NOTURNO 20%			87,24			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				127,80		
Resumo do Líquido			1.597,51	154,55	****1.442,96		

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	****1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0002	Folha: 019
BENEFICIO a partir 12/04/2018 (139:20)			Admissão : 01/01/2014		Dep : 0 Filhos : 0		

001	SALARIO BASE	080:40		408,02			
022	NOTURNO 20%			27,20			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			73,95			
903	INSS Folha				40,73		
Resumo do Líquido			509,17	40,73	****468,44		

(+) Folha	468,44
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	****468,44

Base INSS 509,17 Base FGTS 509,17 FGTS - Base IRRF 509,17

[Handwritten Signature]
 Asser Soares Jr.
 Controlador
 12.04.18

58
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00017
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA		1.112,79	Função : ASSISTENTE ADMINISTR		Livro: 0001	Folha. : 033
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.112,79			
022	NOTURNO 20%			74,19			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
903	INSS Folha				111,09		
			1.388,65		111,09	****1.277,56	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,56

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65

000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0002	Folha. : 011
				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.080,07			
022	NOTURNO 20%			72,00			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
386	HORA EXTRA 50%			725,08			
387	HORA EXTRA 100 %			176,74			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				37,95		
903	INSS Folha				203,00		
914	IRRF FOLHA				11,14		
			2.255,56		252,09	***2.003,47	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.003,47
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.003,47

Base INSS 2.255,56 Base FGTS 2.255,56 FGTS 180,44 Base IRRF 2.255,56

000087	RICARDO SILVA DE MELLO		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000	Folha. : 090
				Admissão : 01/01/2017		Dep : 1	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00		1.112,94			
022	NOTURNO 20%			74,20			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
041	PLANTÃO			892,58			
903	INSS Folha				205,33		
			2.281,39		205,33	****2.076,06	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.076,06
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.076,06

Base INSS 2.281,39 Base FGTS 2.281,39 FGTS 182,51 Base IRRF 2.281,39

Rafael Soares Brito
 Presidente
 -R.S.F.P.

59
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUI(00180) Página : 00018
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CBI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001	Folha. : 034
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 1	Filhos : 1

FÉRIAS de 01/04/2018 até 30/04/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS	1.008,37		
022 NOTURNO 20%	67,22		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67		
597 1/3 FÉRIAS	425,75		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55	
902 INSS FÉRIAS		153,27	
	1.703,01	175,82	***1.527,19

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.527,19
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.527,19
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.703,01	Base FGTS	1.703,01	FGTS	136,24	Base IRRF	1.344,49
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000071 ROGERIO DA SILVA DINIZ 1.112,79 Função : AUX. DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha. : 024
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/02/2014 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.112,79	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			30,95
903 INSS Folha			105,16
		1.314,46	136,11
			***1.178,35

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.178,35
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.178,35

Base INSS	1.314,46	Base FGTS	1.314,46	FGTS	105,16	Base IRRF	1.314,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000093 ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA 1.112,94 Função : SEGURANÇA Livro: 0002 Folha. : 094
 Admissão : 01/08/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.112,94	
022 NOTURNO 20%		74,20	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
041 PLANTÃO		437,18	
903 INSS Folha			164,34
		1.825,99	164,34
			***1.661,65

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.661,65
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.661,65

Base INSS	1.825,99	Base FGTS	1.825,99	FGTS	146,08	Base IRRF	1.825,99
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Ribeiro Soares Diniz
 Presidente
 -ALSEP

60
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00019
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000	Folha: 013
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	2.481,37				
022	NOTURNO 20%		165,42				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
903	INSS Folha				313,33		
914	IRRF FOLHA				47,33		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

000024 ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 025

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001	SALARIO BASE	220:00	972,54				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				35,95		
903	INSS Folha				93,94		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.044,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.044,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000081 ROZELIA DA SILVA MACEDO 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0000 Folha: 033

Férias Vencidas *** Admissão : 01/01/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001	SALARIO BASE	220:00	972,54				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				93,94		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.057,72
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.057,72

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Riler Soares Diniz
 Presidente
 S.S.F.P.

6/8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00020
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000091	SUELEN AGUIAR LOPES		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adr Livro: 0002 Folha: 092			
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 180:00
 903 INSS Folha

Resumo do Líquido	
(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	779,08

Base INSS 846,83 Base FGTS 846,83 FGTS 67,75 Base IRRF 846,83

0059 SUSANA ANDRE DA COSTA 2.481,37 Função : FARMACEUTICO RESP. Livro: 0000 Folha: 012
 Admissão : 01/10/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 903 INSS Folha
 914 IRRF FOLHA

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.401,25
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.401,25

Base INSS 2.683,04 Base FGTS 2.683,04 FGTS 214,64 Base IRRF 2.683,04

000054 TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES 1.308,60 Função : TECNICA (O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha: 007
 Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

*** Périas Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 29 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
 386 HORA EXTRA 50%
 387 HORA EXTRA 100 %
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.839,44
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.839,44

Base INSS 2.050,76 Base FGTS 2.050,76 FGTS 164,06 Base IRRF 2.050,76

[Handwritten Signature]
 Nilton Soares Bariz
 Presidente
 -R.S.F.P.

62
5

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00021
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000052	VALDERICE VILELA MORAES		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha.: 005	005
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
022	NOTURNO 20%			64,84			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				99,12		
					1.239,05	130,07	****1.108,98

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.108,98
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.108,98

Base INSS 1.239,05 Base FGTS 1.239,05 FGTS 99,12 Base IRRF 1.239,05

000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha.: 027	027
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				93,94		
					1.174,21	120,69	****1.053,52

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.053,52
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.053,52

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm		Livro: 0002 Folha.: 091	091
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	180:00		846,83			
903	INSS Folha				67,75		
					846,83	67,75	*****779,08

Resumo do Líquido

(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	779,08

Base INSS 846,83 Base FGTS 846,83 FGTS 67,75 Base IRRF 846,83

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.S.F.P

63
7

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página: 00022
 End.: Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/04/2018 a 30/04/2018 Dpto: TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO		1.080,07	Função : MOTORISTA			
				Admissão : 01/06/2011			
						Livro: 0001	Folha: 036
						Dep: 0	Filhos: 0

FÉRIAS de 01/04/2018 até 20/04/2018 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	360,02	
009 FERIAS		720,05	
022 NOTURNO 20%		72,00	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%		82,48	
386 HORA EXTRA 50%		397,66	
387 HORA EXTRA 100 %		153,17	
597 1/3 FERIAS		300,83	
598 ABONO DE FERIAS		601,66	
90 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			30,95
902 INSS FERIAS			96,27
903 INSS Folha			109,64
		2.889,54	236,85
			****2.652,68

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.652,68
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.708,72
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	943,96

Base INSS	2.287,88	Base FGTS	2.287,88	FGTS	183,03	Base IRRF	2.524,64
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Resumo da Folha	Informações adicionais
Total Geral da Folha	Total Funcionários
(-) Total de Descontos	Total INSS
(=) Total Líquido	Total FGTS
	Total IRRF

Resumo das Bases	Base do INSS	Base do IRRF	Base do FGTS
Folha	97.535,80	97.535,80	97.535,80
Férias	7.755,23	7.310,02	7.755,23
Rescisão	0,00	0,00	0,00
Décimo Terceiro	0,00	0,00	0,00
Totais das Bases	105.291,03	104.845,82	105.291,03

Handwritten signature
 Ruber Soares Brito
 Presidente
 SINDICATO

648

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI	RECIBO Nº
--	------------------

EMPRESA ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	CNPJ 13.512.578/0001-79
--	-----------------------------------

MUNICÍPIO - UF TRAJANO DE MORAIS-RJ	Rua Ney Fortuna, nº 30 - Centro
---	---------------------------------

Recébi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 1.670,36 (hum mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos), pela prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, ref. ao mês de abril / 2018.

LOCAL / DATA Trajano de Moraes,	ASSINATURA
---	-------------------

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	PATRICIA LEITE
ENDEREÇO	Rua José de Moraes, s/nº - Centro
MUNICÍPIO / UF	Trajano de Moraes - RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	20446385179
CPF Nº	030.619.257-83
RG Nº	08.888.697-3

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS.	COMPETÊNCIA: MAIO/2018
--	-------------------------------

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS: R\$ 5.531,31	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
--	---	--------------

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.988,53
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.988,53

DESCONTOS	VALORES
INSS	218,74
IRRF	
ISS	99,43
TOTAL →	318,17

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	1.670,36
----------------------------------	-----------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

[Handwritten Signature]
Ribeiro Soares Piniz
 Presidente
 A.R.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 09 05 2018

Elaine Cozo
AUXÍLIO ADMINISTRATIVO
A.H.S.F.P.

Societário (a)
Diretor Administrativo

Luiz Rogério Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: PATRICIA LEITE ZAGO
Agência: 6121 Conta corrente: 15912-0
Valor: R\$ 1.670,36

Transferência efetuada em 09/05/2018 às 16:49:39h via bankline, CTRL 371137405.

Autenticação:

8A5086A3A1FD719E5BF35FA0A307577570AF6663

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
CPLS.EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

670

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
201800000000052	8789-3950	10/05/2018 15:24:10	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	02 - Tributação fora do município de Bom Jardim		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
17.018.512/0001-88	4852	(22) 2566-3200	Sim

Endereço
RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		() -	hf11mongi@hotmail.com

Endereço
A NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

NAE | Código de Tributação no Município
630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR CELSO JARDIM - CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 06, 13, 27 DE ABRIL DE 2018

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
O VALOR DE R\$ 2.987,93
EM DATA DE 10/05/2018
Pela Nota Fiscal Eletrônica nº 201800000000052
emitida em 10/05/2018 às 15:24:10
por J.F. FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME
CNPJ nº 17.018.512/0001-88

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,01
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	60,06	0,00	2.927,87	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR CELSO JARDIM - CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 06, 13, 27 DE ABRIL DE 2018
De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 60,06

[Assinatura]
Rafael Soares Bastiz
Presidente
A.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/05/2018

Luiz Felipe Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário(a)

Elaine Leão Dias
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

68
b

A EMPRESA J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI ME, CNPJ: 17.018.512/0001-88, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS CORRETAS DATAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADOS PELO DR CELSO JARDIM, EMITIDA NA NOTA FISCAL NUMERO 52, PARA A EMPRESA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA, CNPJ: 13.512.578/0001-79, SÃO, 03, 10 E 24 DE ABRIL DE 2018


Luiz Carlos Santos
CRC-RJ 08055510-7
CONTADOR

AVANÇADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA


Rivaldo Soares Dias
Presidente
A.S.E.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/05/2018

[Signature]
LUIZ FERREIRA LOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

[Signature]
Elaide Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
ELAINE LEÃO

DATA: 24/04/2018

Prestador de Serviço

0-00902579-003

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

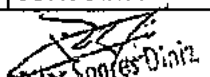
MÊS

ABRIL

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		FERNANDA FERREIRA DIAS			14	CONSULTA
	2		DENAIR RIBEIRO DA SILVA			82	CONSULTA
	3		ANA LUCIA BARBOSA BENTO			58	CONSULTA
	4		CARLA ADRIANA SERAFIM DA CONCEIÇÃO			44	CONSULTA
	5		JORGIANE GARCIA LEMOS			30	CONSULTA
	6		VERA LUCIA GOMES RIBEIRO			58	CONSULTA
	7		PAULO CABLOCO DA SILVA			64	CONSULTA
	8		FERNANDO ANTONIO DA COSTA			10	CONSULTA
	9		MARCOS ROGERIO CANUTO			58	RECEITA
	10		LURDES BOQUIPANI			61	RECEITA
	11		CARLOS ALBERTO SABINO			59	RECEITA
	12		ELIANA BARCELLOS			64	RECEITA
	13		JOAO BATISTA NOGUEIRA			66	RECEITA
	14		SILVIO CABRAL DE SOUZA			58	RECEITA
	15		MARIA CARMINDA			71	RECEITA
	16		ROSILENY THOMAZ			61	RECEITA
	17		ICARO JUNGER VASCOUO			10	CONSULTA
	18		CESAR VALE DE MELO			49	CONSULTA
	19		CARLOS FONSECA DE MELO			65	RECEITA
	20		ELIANE RIBEIRO			44	CONSULTA
	21		HELENA PEREIRA CARVALHO			52	RECEITA
	22		VILMA MÁRIA BARDASSOM			64	RECEITA
	23		DENIR GONÇALVES DE MELO			66	RECEITA
	24		PEDRO CARLOS CAETANO			68	RECEITA
	25		SILVIA LUCIA FERRO			55	RECEITA
	26		PAULO CESAR DE MORAES				M.EXAME
	27		LIZA MINELI DE MELLO			44	CONSULTA
	28		MARIA FERNANDA DE MELLO SOARES			13	CONSULTA
	29		MARILENE DA SILVA NEVES			45	M.EXAME
	30		ROSA MARIA DA SILVA			45	CONSULTA
	31		FABRICIO DA SILVA MACHADO			16	CONSULTA
	32		BARBARA PEREIRA DA SILVA			21	CONSULTA
	33		EDMEA SOUZA LOUZA			38	RECEITA
	34		MARIA IZABEL MELO LEÃO			67	CONSULTA
	35		MARILIA FERNANDES CAMPOS			51	CONSULTA
	36		MARIA DE SOUZA GONÇALVES			69	CONSULTA


 Walter Soares Diniz
 Presidente
 -R.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

DATA: 10/04/2018

Prestador de Serviço (Boletim Diário)

Celso Jardim
CELSON JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ABRIL

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		MARIA DA CONCEIÇÃO MARRETA	NEURO		42	RECEITA
	2		SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	NEURO		89	CONSULTA
	3		ERAN LOPES DE OLIVEIRA	NEURO		58	CONSULTA
	4		MARIA DA PIEDADE VIEIRA	NEURO		60	CONSULTA
	5		TANIA REGINA CELESTINO CANDIDO	NEURO		56	CONSULTA
	6		IZA VIANA	NEURO		76	CONSULTA
	7		MARCIA REGINA NOGUEIRA DA ROCHA	NEURO		55	CONSULTA
	8		NELI RIBEIRO GOMERS SOARES	NEURO		49	CONSULTA
	9		ANDRE LUCAS LUCIANO	NEURO		10	CONSULTA
	10		MARIO BONILHA	NEURO		56	CONSULTA
	11		ELIVELTON CAMPOS ESPIRITO SANTO	NEURO		22	CONSULTA
	12		ANA MARIA MONTEIRO NEVES	NEURO		45	DECLARAÇÃO
	13		SEBASTIÃO VILELA	NEURO		51	RECEITA
	14		MARGARETE GUIMARÃES BASTOS	NEURO		53	RECEITA
	15		EDMEA LOUZA	NEURO		34	RECEITA
	16		RIVALDO BIZZO	NEURO		78	RECEITA
	17		LUCIANO PEREIRA DA SILVA	NEURO		39	RECEITA
	18		LEONARDO PINHEIRO LESSA	NEURO		42	RECEITA
	19		CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA	NEURO		43	RECEITA
	20		CARLOS DANIEL DA S. XIMENES	NEURO		9	RECEITA
	21		AIDEE RAMALHO	NEURO		66	CONSULTA
	22		HELENA TEIXEIRA DA SILVA	NEURO		80	CONSULTA
	23		MARGARIDA CARINO AMARAL	NEURO		73	CONSULTA
	24		ENYR BERNARDO DA SILVA	NEURO		74	CONSULTA
	25		JHONATAN CLEMENTE LOBO	NEURO		14	CONSULTA
	26		ANTONIO LEÃO CARBONE	NEURO		36	CONSULTA
	27		PAULO SERGIO MATURANA	NEURO		51	CONSULTA
	28		RONILTON PEREZ	NEURO		45	RECEITA
	29		ROGERIO PINTO MARRETO	NEURO		33	CONSULTA
	30		SILVIO CARBONE	NEURO		71	RECEITA
	31		MARIA MADALENA LEAO CARBONE	NEURO		37	RECEITA
	32		MATHEUS VIDAL LESSA	NEURO		33	CONSULTA
	33		NELSON ANTONIO DA SILVA	NEURO			DECLARAÇÃO
	34		DORCE DAVINA MONTEIRO	NEURO		79	CONSULTA
	35		LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO	NEURO		10	CONSULTA
	36		NANCY DE SOUZA	NEURO		59	RECEITA

Rita Soares Diniz
Rita Soares Diniz
Presidente

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINÉ LEÃO

DATA: 10/04/2018

CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR


MÊS

ABRIL

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	37		LUIZA MELO LOPES GONÇALVES			60	RECEITA
	38		PAULO CESAR MORAES			49	RECEITA
	39		MICAELA MENDONÇA			19	CONSULTA
	40		RENATA VIANA DA SILVA			44	CONSULTA
	41		ADILZA VILELA DE MORAES			48	CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							DECLARAÇÃO
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							RECEITA
							CONSULTA
							RECEITA
							RECEITA
							CONSULTA
							DECLARAÇÃO
							CONSULTA
							CONSULTA
							RECEITA


 Roldão Soares Brito
 Presidente
 10.04.18

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

DATA: 03/04/2018

Prestador de Serviço

 8-LOGE 25 18 403
 0-LOGE 25 18 403
 0-LOGE 25 18 403

 Município
TRAJANO DE MORAES

 Tipo de Entidade
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

 MÊS ANO
 ABRIL 2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
#####	1		ADRIANA BARBOSA THOMAZ	NEURO		51	CONSULTA
	2		DENISE FAUSTINO GRATIVOL	NEURO		45	CONSULTA
	3		MARIA DIRCE VIANA ROCHA	NEURO		79	CONSULTA
	4		EDILEIA DA SILVA MAFORT	NEURO		40	CONSULTA
	5		DORA VALE FREITAS	NEURO		68	RECEITA
	6		MARIA LUCI VENTURA PEREIRA	NEURO		68	CONSULTA
	7		JOSE CARLOS RIBEIRO	NEURO		47	DECLARAÇÃO
	8		CARLA PEREIRA ALEXANDRE	NEURO		31	M. EXAME
	9		ARMINDO PACHECO	NEURO		82	RECEITA
	10		LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA	NEURO		10	CONSULTA
	11		REGINA HELENA GOMES	NEURO		60	RECEITA
	12		JOSELENE L RIBEIRO DA COSTA	NEURO		42	CONSULTA
	13		MARIA IRENE GOMES DOS SANTOS	NEURO		50	CONSULTA
	14		ALTINO FAUSTINO DA SILVA	NEURO		64	CONSULTA
	15		LEVI JOSE TOLEDO	NEURO		64	CONSULTA
	16		MARIA DA CONCEIÇÃO MARRETA	NEURO		47	RECEITA
	17		JOAO VITOR GOMES	NEURO		11	RECEITA
	18		TALITA FERRAZ DAUMA	NEURO		20	CONSULTA
	19		DEBORA FERRAZ DAUMA	NEURO		22	CONSULTA
	20		HERMES OUVENEY	NEURO		78	CONSULTA
	21		JOSE MARTINS	NEURO		60	RECEITA
	22		ROSA HELENA MARTINS	NEURO		57	RECEITA
	23		SANDRA MONTEIRO	NEURO		63	RECEITA
	24		SIRLEI MONTEIRO	NEURO		48	RECEITA
	25		VALCYR CHAUÇA	NEURO		64	RECEITA
	25		DELTA SOUZA FERRO	NEURO		73	RECEITA
	26		MIRIAN EMILIA FONSECA	NEURO		64	RECEITA
	27		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	NEURO		45	RECEITA
	28		JOSE MARIA PEREIRA	NEURO		65	CONSULTA
	29		MILENA MARGARIZO CANDIDO	NEURO		17	CONSULTA
	30		MARIANE RIZETO RODRIGUES	NEURO		11	CONSULTA
	31		ALESSANDRO DE PINHO	NEURO		35	CONSULTA
	32		PAULO RICARDO ZAGO POUBEL	NEURO		25	CONSULTA
	33		ALVINA PORTUGUAL REZENDE	NEURO		78	CONSULTA
	34		DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	NEURO		36	CONSULTA
	35		MARIA DAS GRAÇAS DOS S.MARTINS	NEURO		34	CONSULTA


 Presidente
 2018

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000052, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de abril de 2018.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 03, 10 e 24/04

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.927,87


Riler Soares Diniz
Presidente
A.S.S.F.P.



Itaú Empresas

76
6

30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.927,87

Transferência efetuada em 10/05/2018 às 16:00:27h via bankline, CTRL 344925405.

Autenticação:

41B6A66497918257347E6B9A034D81904A9CA854

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rivaldo Soares Dimiz
Presidente
ASS.FP

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Júlio Violtas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (WebISS)

775

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **10/05/2018 08:10:12** Período de Competência **05/2018** Município de Prestação do Serviço **Trajano de Moraes - RJ**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Trajano de Moraes**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

Email

pauloleltecontabilidade1@hotmail.com

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleltecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 02,09,16,30 DE ABRIL DE 2018.
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CIRURGIA REALIZADA NO PACIENTE VINICIUS PEREIRA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
29,25	135,00	0,00	67,50	45,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	225,00	0,00	3.998,25	4.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Visualizado em: 10/05/2018 08:09:53

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>

Alten Soares Diniz
 Presidente
 A.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 10/05/2018

37

Elaine Leão Pires
Secretária Administrativa
A.H.S.F.P.

Secretário(a)

Luziano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2018000000022, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Cirurgia no mês de abril de 2018.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4

Ambulatório/dias: 02, 09, 16 e 30/04

Valor Bruto: R\$ 3.000,00

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4

Cirurgia realizada no paciente Vinícius Pereira, no dia 20/04.

Valor Bruto: R\$ 1.500,00


Walter Soares Diniz
Presidente
A.P.S.F.P.

Valor Bruto Nota: R\$ 4.500,00

Valor Líquido: R\$ 3.998,25



Itaú Empresas

83
7

30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073 Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 3.998,25

Transferência efetuada em 10/05/2018 às 11:23:35h via bankline, CTRL 310320405.

Autenticação:

D6585A88B58501B424E7D1F65237C6C02735BEEE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.800, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Walter Spares Diniz
Presidente
A.F.S.F.P

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

84
80**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
09/05/2018 17:11:18 05/2018 Santa Maria Madalena - RJ

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum Exigível em Santa Maria Madalena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia
W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ Incrição Municipal Incrição Estadual Simples Nacional Email
19.720.245/0001-11 49389 ISENT0 Sim wicontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural Fone/Fax
Não (22) 2561-1512

Endereço
Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ Incrição Municipal Incrição Estadual Fone/Fax E-mail
13.512.578/0001-79 (22) 2564-1409 hflimongi@hotmail.com

Endereço
Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL /2018.

RETENÇÕES FEDERAI

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.286,84	0,00	0,00	2.286,84	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
45,74		0,00	2.286,84	2.286,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

[Handwritten Signature]
Fátima Soares Diniz
 Presidente
 M.S.F.P.

Visualizado em: 10/05/2018 08:08:43
 Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webtas.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/05/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretária (d)

Robiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 20180000000010, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de abril de 2018.


Valter Soares Bastiz
Presidente
A.S.F.P.

Valor total bruto: R\$ 2.286,84

Valor Líquido: R\$ 2.286,84



Itaú Empresas

86
6

30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.286,84

Transferência efetuada em 10/05/2018 às 11:30:07h via bankline, CTRL 156411405.

Autenticação:

448D14F5DF0E57ACCD083D50BE8F85DB46E70499

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Walter Soares Biniz
Presidente
A.S.F.P.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

 Número da Nota:
 201817
 Competência:
 Maio/2018
 Data e Hora da Emissão:
 10/05/2018 12:52:00
 Código Verificação:
 5A99AE591

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 CPF/CNPJ:
 18.052.438/0001-89
 Telefone:
 2225510725..
 Nome/Razão Social:
 CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS EIRELI
 Endereço:
 PRA Dermeryal Barbosa Moreira ,45 PARTE ,Centro - NOVA FRIBURGO - RJ-RJ
 E-mail:

 Inscrição Municipal:
 10231225183
 Inscrição Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

 CPF/CNPJ:
 13.512.576/0001-79
 Telefone:
 Nome/Razão Social:
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
 Endereço:
 RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
 E-mail:
 hfilmongf@hotmail.com

 RG:
 Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24H DIAS 7, 8, 21 E 22 DE ABRIL DE 2018 - R\$8.400,00 TRANSFERENCIA DO PACIENTE LEONARDO DO ROSARIO BERNARDO MACHADO DO HOSPITAL DE TRAJANO DE MORAES PARA O HPM MACAE, REALIZADA NO DIA 15/04/2018 - R\$ 1000,00 VISITA MEDICA DIA 22/04/2018 - R\$300,00 PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU - AG 6542 - C/C 18853-3.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 9.700,00

 CNAE - 8680999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.


VALOR SERVIÇOS: R\$ 9.700,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 9.700,00	ALÍQUOTA: 5%	VALOR ISS: R\$ 485,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 485,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 9.215,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TRAJANO DE MORAES - ISS RETIDO EM TRAJANO DE MORAES CONFORME CAMPO OUTRAS RETENÇÕES.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Empresa Individual do Resp.Limitada (EIRELI)	SIMPLES NACIONAL Sim (5%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDENCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	--	--------------------------------	--	--

Observação: Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1505,73 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

 R. Soares Dias
 Presidente
 -NFS-EF

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 10/05/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Empregado ou Funcionário

NOTA EXPLICATIVA:

- **A Nota Fiscal nº 201817, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica em Final de Semana, Visita Médica e Transferência de paciente, no mês de abril de 2018.**

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final Semana 24Hs/dias: 07, 08, 21 e 22/04
Valor Bruto do Plantão/Diá: R\$ 2.100,00
Valor Total: R\$ 8.400,00

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Transferência do paciente Leonardo do Rosário
Bernardo Machado, do Hospital de Trajano de
Moraes para o HPM Macaé, no dia 15/04.
Valor Total: R\$ 1.000,00

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Visita Médica nos dias: 22/04
Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 9.700,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 9.215,00


Rivaldo Soares Dias
Presidente
A.S.F.P.

896

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA
Agência: 6542 Conta corrente: 19853-3
Valor: R\$ 9.215,00

Transferência efetuada em 10/05/2018 às 14:11:27h via bankline, CTRL 265238405.**Autenticação:**

9335D0C5AF4AD31759EBB7363B23C30075DA8C4A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
ASS.FP

906



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI
Nome Fantasia: null
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 31 CENTRO
CANTAGALO - RJ - CEP: 26500-000
E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 09/05/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af8de630e90c70163467618046b71	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 113
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 26750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hfilmongl@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Bruno - Plantão de 24hs, nos dias 02, 03, 16, 23 e 30 de abril de 2018.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %	7.200,00
Dr. Bruno - Visita Médica no dia 02 de abril de 2018.	UN	1,0000	300,00	5,00 %	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00	DEDUÇÕES 0,00	BASE DE CÁLCULO 7.500,00	ISS A RECOLHER 375,00
--	-------------------------	------------------------------------	---------------------------------

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	112,50	75,00	225,00	48,75	836,25	0,00	6.663,75

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:3080/nfse_rl_cantagalo

[Handwritten Signature]
Presidente
M.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 113, EMITIDA EM 09/05/2018 NO VALOR R\$ 7.500,00
DATA DO RECEBIMENTO: ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/05/2018

Elaine Leão Pires

Secretária (a)

Luiz Adriano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Município de A. H. S. F. P.
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota Fiscal nº 113, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de abril de 2018.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)
Plantão/24hs dias: 02, 09, 16, 23 e 30/04
Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)
Visita Médica: 02/04
Valor Bruto da Visita: R\$ 300,00


Riser Soares Brito
Médico
H.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.500,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 6.663,75



926

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA
Agência: 8873 Conta corrente: 15215-4
Valor: R\$ 6.663,75

Transferência efetuada em 10/05/2018 às 11:31:43h via bankline, CTRL 157797405.

Autenticação:

E43A5781F6C7014DDEC2A90B102BC065B5D0F791

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rafael Soares Bastos
Presidente
A.S.F.P.

936

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO ⇒	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ ⇒	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA ⇒	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA ⇒	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO ⇒	18/05/2018
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL ⇒	1.001,76
	08 VALOR DA MULTA ⇒	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ⇒	
	10 VALOR TOTAL ⇒	1.001,76
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO ⇒	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ ⇒	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA ⇒	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA ⇒	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO ⇒	18/05/2018
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL ⇒	1.001,76
	08 VALOR DA MULTA ⇒	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ⇒	
	10 VALOR TOTAL ⇒	1.001,76
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

[Assinatura]
 Ricardo Soares Diniz
 Presidente
 A/R.S.F.P.



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

94
6

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79


NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.001,76, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de abril de 2018, sendo que a diferença do darf para a folha de pagamento, se dá pelo desconto na rescisão contratual da funcionária Ana Luiza Bueno Pecly.


Atila Spares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

956

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0000000000000000
	01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.001,76
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.001,76
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 10/05/2018 via Internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201805105169209, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO A1D191D9AD33113E4F57EA131ADBFF5C2A0CE2AF		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


R. F. Soares Brito
 Presidente
 SRF

Individual

968

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO ⇒	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ ⇒	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA ⇒	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA ⇒	
	06 DATA DE VENCIMENTO ⇒	18/05/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL ⇒	776,46
	08 VALOR DA MULTA ⇒	
Veja no verso instruções para preenchimento	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ⇒	
	10 VALOR TOTAL ⇒	776,46
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		
 APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO ⇒	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ ⇒	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA ⇒	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA ⇒	
	06 DATA DE VENCIMENTO ⇒	18/05/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL ⇒	776,46
	08 VALOR DA MULTA ⇒	
Veja no verso instruções para preenchimento	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ⇒	
	10 VALOR TOTAL ⇒	776,46
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		
 APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		


Presidente
ARSP

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 776,46, refere-se ao pagamento do IR retido do Contribuinte Individual, com o código 0588, do mês de abril de 2018.


Auler Soares Brito
Presidente
A.S.F.P.

986

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	18/05/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 776,46
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 776,46
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 10/05/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201805105102248, Identificação no Extrato: INT DARF135125780588		
AUTENTICAÇÃO EF410E0E25F751049B9E6E4E235CF692B6D9C395		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada, após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
 Walter Soares Diniz
 Presidente
 S.S.F.P.

99-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/05/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.073,15
Veja no verso Instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL =>	1.073,15
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/86	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/05/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.073,15
Veja no verso Instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL =>	1.073,15
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/86	

Ribeiro Soares Diasz
 Presidente
 A.R.E.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79


NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.073,15, com o código 8301, refere-se à PIS retido na folha de pagamento, do mês de abril de 2018.


Rafael Soares Diniz
Presidente
Associação Hospitalar São Francisco de Paula

1016

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.073,15
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.073,15
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Coral/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 10/05/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201805105110084, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 64D31DEB3BC199CF28022ADBBACE95D14EC07121		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias!

Rúber Soares Sáez
 Rúber Soares Sáez
 Presidente
 SRF

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/05/2018 HORA: 16:29:39

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2018

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS (+) 9.891,93

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.891,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85860000985

919302702308

513512578005

017920180498

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/05/2018 HORA: 16:29:39

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2018

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS (+) 9.891,93

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.891,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85860000985

919302702308

513512578005

017920180498

Net Soares Diniz
Presidente
MELSEP



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 9.891,93, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento do mês de abril de 2018, sendo que a diferença dá guia para a folha de pagamento, se dá pois é da rescisão contratual da funcionária Ana Luiza Bueno Pecly.


Riber Soares Brito
Presidente
AMSEF



1046

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		GPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Guia da Previdência Social
01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO		03 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
Nome : ASSOCIACAO H S F DE PAULA		04 COMPETÊNCIA 04/2018
Endereço: RUA NEY FORTUNA, N 30		05 IDENTIFICADOR 13512578000179
Bairro : CENTRO CEP : 28750-000 UF : RJ		06 VALOR DO INSS R\$ 9.891,93
Município: TRAJANO DE MORAES Fone : -		
02 VENCIMENTO	07	
Uso exclusivo do INSS	08	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em norma publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.	09 VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 0,00
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	R\$ 0,00
	11 VALOR ARRECADADO	R\$ 9.891,93
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/87 para Portaria RFB nº 1976/2008 Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado. Operação efetuada em 10/05/2018 via , agência 6121, conta 09835-1, CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79. CTRL: 201805105098479 , identificação no Extrato INT GPS13512578000179. Autenticação Bancária 244B4E12BAAA6FC6170B563608B3C474538859F2		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
 Presidente
 RLS.FP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

1056

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000017 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 10/05/2018 08:39:43 Regime Especial Não possui
 Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CLÍNICA FELIX LENGROBER LTDA
 CPF/CNPJ 05.478.543/0001-32 Inscrição Municipal 60620016 Fone/Fax () - Optante pelo Simples Não
 Endereço RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA
 CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal E-mail hflimongi@hotmail.com
 Endereço RUA MEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços - Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Félix Lengruber - Visita Médica nos dias 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 26, 27, 28 e 30 de abril de 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
40,95	189,00	0,00	94,50	63,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	315,00	0,00	5.985,00	6.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 94,50, CSLL R\$ 63,04, PIS R\$ 40,95, COFINS R\$ 189,00, ISS R\$ 315,00

Ribeiro Soares Diniz
Presidente
-M.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/05/2018

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Director

A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza

Coordenador/Financieiro

00

00

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201800000017, refere-se à prestação do serviço de Visita Médica, no mês de abril de 2018.

Dr. Félix Lengruher - CRM: 52-57994-9 - (Clínico)

Visita Médica nos dias: 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de abril 2018.

Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00

Valor Total Bruto: R\$ 6.300,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 5.597,55


Riter Soares Brito
Presidente
A.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

107
10

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER
CNPJ: 05.478.543/0001-32
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 2038 CANTAGALO
Conta corrente: 00000009132-4
Valor da TED: R\$ 5.597,55
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/05/2018 às 11:27:05 via bankline.

Autenticação:

92DC81CFBD0D5C01C64DD900A2EFB4EA06DCFE94

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Asier Soares Damz
Presidente
A.S.F.P.

1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
412
Código de Verificação da
OUK3WAQ2U
Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/05/2018 às 16:53:58
Chave de Acesso
113358FPJ6R2C1J6PHRS2IFQ8C7J5VZL

Para certificação de autenticidade acesse
http://177.58.69.17:8080/nfsweb, manu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município da incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ	Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/05/2018
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

CPF/CNPJ 17.785.829/0001-20	RG/Inscrição Estadual 000017722	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248	CEP 28400-000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ	Complemento 22-3861-3412	Bairro CENTRO
			Telefone	E-mail

CPF/CNPJ/Documento 512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro RUA NEI FORTUNA			Complemento
CEP/Cod. Postal 28750-000	Cidade/País TRAJANO DE MORAES - RJ		Telefone 22 25541409
			Bairro CENTRO
			E-mail hllmangl@hotmail.com

Qtds.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1,00	UN	Dr. Diego - Visita Médica no dia 03 de abril de 2018	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26 de abril de 2018	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 04, 05 e 08 de abril de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12hs diário no dia 12 de abril de 2018.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1,00	UN	Dra. Lívia - Plantão de 24hs final de semana, nos dias 01, 14, 15, 28 e 29 de abril de 2018	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
1,00	UN	Dra. Lívia - Visita Médica nos dias 01, 15 e 28 de abril 2018.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dra. Lívia - Plantão médico de 12hs noturno no dia 27 de abril de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00

LC 118/2003: 04.01	Alíquota	Atividade Município	Código GNAE	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA	5,00%	0000040000001			
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 37.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.100,00	R\$ 1.855,00	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

PIS 0,65 %	COFINS 3,00 %	INSS	IRRF 1,50 %	CSLL 1,00 %	Outras Retenções
R\$ 241,16	R\$ 1.113,00	R\$ 0,00	R\$ 556,50	R\$ 371,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 32.963,35 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Alten Soares Brito
Presidente
A.S.F.P

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 412 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OUK3WAQ2U.
Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10.05.2018

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA

- **A Nota Fiscal nº 00412, refere-se à prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica e Visita Médica, no mês de abril de 2018.**

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 03, 10, 17 e 24/04
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Visita Médica: 03/04
Valor Bruto Plantão: R\$ 300,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/04
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Visita Médica: 04, 05 e 06/04
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs/diúrno: 12/04
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Direção Técnica: 04/2018.
Valor Bruto: R\$ 5.000,00

Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 01, 14, 15, 28 e 29/04
Valor Bruto: R\$ 8.400,00



Rildo Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P.

1106

Dra. Livia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 01, 15 e 29/04
Valor Bruto: R\$ 900,00

Dra. Livia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/12hs noturno: 27/04
Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto Total da Nota: R\$ 37.100,00

Valor Líquido Total da Nota: R\$ 32.963,35


Livia da Silva Neves
Presidente
M.E.P.P.



191-6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 32.963,35
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/05/2018 às 11:33:49 via bankline.

Autenticação:

B41641C099430AAA31C949E81C784DC914D62589

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03182-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Márcio Soares Diniz
Presidente
I.A.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

112
5

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 20180000000007 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 10/05/2018 11:51:13 Regime Especial Não possui
 Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LAURO MASSAUD CIRURGIA E VIDEOLAPAROSCOPIA LTDA
 CPF/CNPJ 11.999.565/0001-51 Inscrição Municipal 60620023 Fone/Fax (22) 2551-0115 Optante pelo Simples Não
 Endereço RUA ACHILES FERREIRA DE MORAES 278 SANTA TERESA CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
 CPF/CNPJ 13.512.576/0001-79 Inscrição Municipal Inscricao Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com
 Endereço RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/01 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO DE CIRURGIA DE EMERGENCIA NA PACIENTE SILVANA FONSECA, REALIZADA NA MADRUGADA DO DIA 13/02/2018, NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE BOM JARDIM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
52,00	240,00	0,00	120,00	80,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
160,00	0,00	0,00	7.508,00	8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 120,00, CSLL R\$ 80,00, PIS R\$ 52,00, COFINS R\$ 240,00, ISS R\$ 160,00

[Handwritten signature]
Presidente
M.A.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 10/05/2018

[Handwritten Signature]
Assessor Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

[Handwritten Signature]
Luiz Fernando Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

01

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal nº 0007, datada de 10/05/2018, no valor líquido de R\$ 7.508,00, refere-se ao pagamento do procedimento Cirúrgico de Emergência da paciente Silvana Fonseca, realizada na madrugada do dia 13 de fevereiro de 2018, pela empresa Lauro Massaud Cirurgia e Videolaparoscopia Ltda, no Hospital Santa Casa de Bom Jardim.


Rivel Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

1146

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: LAURO MASSAUD CIR E VIDEO LTDA
CNPJ: 11.999.563/0001-51
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0915 CORDEIRO RJ
Conta corrente: 00000016011-3
Valor da TED: R\$ 7.508,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/05/2018 às 14:16:54 via bankline.

Autenticação:

653B008E6D0926E1AD036A0C214066F8BEA022D8

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Rodrigues Simiz
Presidente
S.S.F.P.



MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

115
0

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
201800000000024	B789-3950	10/05/2018 15:18:25	Não possui
Município de Prestação do Serviço		Natureza da Operação	
TRAJANO DE MORAES		02 - Tributação fora do Município de Carmo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JOFFERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
17.836.393/0001-70	30674	(22)2537-2120	Não

Endereço
 RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22)2564-1102	hflimongi@hotmail.com

Endereço
 Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município
 8630-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços medicos de cirurgia geral e obstetricia nos dias 04,11,18 e 25 de Abril/2018.

RETEÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
169,57	782,61	0,00	391,31	260,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
26.087,00	0,00	0,00	26.087,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$) <td>Valor Líquido (R\$) <td>Valor Total (R\$)</td> </td>	Valor Líquido (R\$) <td>Valor Total (R\$)</td>	Valor Total (R\$)
0,00	1.304,35	0,00	23.178,29	26.087,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.252,18, CSLL R\$ 751,31, PIS R\$ 169,57, COFINS R\$ 782,61, ISS R\$ 1.304,35

[Handwritten Signature]
 RITA SOARES DA SILVA
 Presidente
 ANSSEP

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 10/05/18

[Signature]
Eduardo Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

[Signature]
Luiz Louza
Coordenador Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Letícia

Data: 11/04/2018

Prestador de Serviço

Dr. Rodrigo

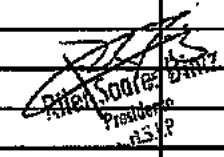
 Município
TRAJANO DE MORAES

 Tipo de Entidade
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

 Dr. Rodrigo Poppert Braz
 Videolaparoscopia
 Cirurgia Geral
 CRM/RJ 62.19824-7

MÊS	ANO
ABRIL	2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		Monique Vieira da Conceição	cirurgião		19	Gestante
	2		Josiele Vieira pinto	cirurgião		26	Gestante
	3		Tatiane Rodrigues Pereira da Silva	cirurgião		33	Gestante
	4		Anatacha dos Santos Neves	cirurgião		18	Gestante
	5		Everaldo Pontes Braga	cirurgião		62	CONSULTA
	6		Adriana Pinheiro Godinho	cirurgião		33	Gestante
	7		Jaqueline Meireles de Almeida	cirurgião		24	Peq.cirurgia
	8		Maria Luiza R. de Assis	cirurgião		52	CONSULTA
	9		Jorge Rodrigues de Moura	cirurgião		57	CONSULTA
	10		Rosinete Nunes Coutinho	cirurgião		28	Gestante
	11		Selso Junior Thullier	cirurgião		33	CONSULTA
	12		Gabriel Louza Ribeiro	cirurgião		31	CONSULTA
	13		Anelisa da Silva Feliciano da Rosa	cirurgião		41	Gestante
	14		Maria Teda Pereira Silva	cirurgião		75	CONSULTA
	15		Alba Valéria Lengruber	cirurgião		51	revisão
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							RECEITA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							CONSULTA
							RECEITA
							CONSULTA
							RECEITA
							RECEITA
							CONSULTA
							DECLARAÇÃO
							CONSULTA
							CONSULTA
							RECEITA


 Alen Soares
 Presidente
 A.S.P.

 Letícia Bueno Lengruber
 Recepcionista

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 20180000024, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de abril de 2018, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambulatório, Cir. Geral e Obstetrícia dias: 04, 11, 18 e 25/04.

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétrica dias: 04; 11, 18 e 25/04.

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 04 e 25/04.

Valor Bruto: R\$ 500,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.087,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.178,29


Atilio Soares Diniz
Presidente
-A.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

12276

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712 CARMO
Conta corrente: 00000016733-9
Valor da TED: R\$ 23.178,29
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/05/2018 às 15:26:40 via bankline.

Autenticação:

A6A00728A1F3A89DB2D29149C26EEA047596655E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fala Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Brito
Presidente
A.S.F.P.

1238

RECEBEMOS DE DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N. 000398511 SÉRIE 1

DANE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAIDA

Disk Med
RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3318 0504 2169 5700 0120 5500 1000 3985 1110 0047 8292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCAD/ VENDA MERCADORIA/ VENDA MERCAD OP PROPRIA/ VEN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333180066519684 10/05/2018 16:34:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIL

CNPJ: 04.216.957/0001-20

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANC PAULA

CNPJ/CPF: 13.512.578/0001-79

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2018

ENDEREÇO: RUA DR JOAO GUMARAES SN, CENTRO, CEP 28750-000

MUNICÍPIO: Trajano de Moraes, FONE/FAX: 2225641102, UF: RJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA ENTRADA/SAÍDA: 10/05/2018

HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:31:00

FATURA	1 398511	10/05/2018	7.846,72
--------	----------	------------	----------

VLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.886,47	977,29	0,00	0,00	7.846,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.846,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: DISKMED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA: 1-DEST/REM

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO: LSO6076

UF: RJ

CNPJ/CPF: 04.216.957/0001-20

ENDEREÇO: RÓD PIRAPETINGA PADUA KMI

MUNICÍPIO: Santo Antonio d

UF: RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77171460

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PENSO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	CAIXA		145330	350	350

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALD	PMG	NCM/SIN	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNID	DESC %	VTOTAL	BC/ICMS	VICMS	A.ICMS
00092886	ANDRO CORTIL 500MG INJ PO LIQFI LO FR-AMP SDBL DMI		TEUTO HOSP	2596865 18/08/2019	0,00	3904933	020	5102	FR	50	6,90000	0,00	345,00	224,25	44,85	26,00
00092159	ANDRO CORTIL 100MG INJ PO LIQFI LO FR-AMP SDBL DMI		TEUTO HOSP	2595343 19/03/2019	0,00	3904933	020	5102	FR	50	3,00000	0,00	150,00	97,50	19,50	20,00
00106754	OXANON 500MG INJ CX 100FR-AMP SDBL DMI/IV		BLAU	1801020 17/01/2020	398,88	38841019	010	5102	CX	3	256,00000	0,00	768,00	499,10	99,84	20,00
00093731	CERTIKANONA 1G DO FR-AMP IV S /DIL GEN		ABL-ANTIBIO	1002125 30/04/2020	0,00	38842059	010	5102	FR	100	4,50000	0,00	450,00	292,50	58,50	20,00
00187450	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG /4ML INJ CX 50 AMP X		HYPOFARMA	17121143 31/12/2019	0,00	30051079	010	5102	CX	1	43,50000	0,00	43,50	28,25	5,66	10,00
00091917	HYFLEX B INJ CX 100 AMP X 2ML B1		HYPOFARMA	17030188 30/03/2019	0,00	30051079	010	5102	CX	1	98,71000	0,00	98,71	64,16	12,83	10,00
00091714	XYLESTESIN PESADA 5% INJ CX 50 EST X 2ML		CRISTALIA	17031190 31/08/2018	0,00	30049043	010	5102	CX	1	307,60000	0,00	307,60	200,07	40,81	20,00
0092169	BROMOGEK 10M G/ML INJ CX 50 AM F X 2ML IV/IM		WASSER FARM	WFE17003 30/11/2021	0,00	30049045	020	5102	CX	2	88,71000	0,00	709,68	461,13	92,26	20,00
0092594	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M PC T 20 UNID		POLAR FIX	138800103 01/02/2021	0,00	90211020	040	5102	CX	2	42,40000	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00
00092870	ALGODAD ORTOPEDICO 15CM X 1,0M PCT 12 UNID		POLAR FIX	15200218 28/02/2023	0,00	30051098	020	5102	PC	10	8,97000	0,00	89,70	58,30	11,66	20,00
00109610	FRENEDOR UMBILICAL CLAMP TAM UNICO		ADLIN	19004 01/01/2021	0,00	90189099	000	5102	UN	50	0,35000	0,00	17,50	17,50	3,50	20,00
00094189	CATETER INTRAVENOSO 24G		SOLIDOR	011708G 31/07/2022	0,00	90183924	080	5102	UN	50	0,94000	0,00	47,00	47,00	9,40	20,00
00011275	OXITON 50U/ML CX 50 AMP X 1ML IV/IM		UQ HOSP	1729139 31/03/2019	103,39	30043922	020	5102	CX	1	63,00000	0,00	63,00	40,95	8,19	20,00
00092919	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ ML INJ CX 100 AMP X		HIPOLABOR	AD-029/17 30/10/2019	0,00	30049054	020	5102	CX	1	222,00000	0,00	222,00	144,30		

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200928

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 333180066519684

CONF. TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ. DECRETO 36450/2004. PROCESSO E-11/20.144/11 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1040,53 (13,26%). Fonte: IBPT.

093007 - HOSPITAL SAO FRANCISCO PAULA


DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8

CONFIRA SEMPRE SUA MERCADORIA. DEVOLUÇÕES SOMENTE ATÉ 24 HORAS APÓS A ENTREGA.

RESERVADO AO FISCO

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 1 / 1

³¹
Trojano de Moraes 11 de 05 de 2018.


Assinatura Cargo Municipal Trojano de Moraes
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Identificação do emitente
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1
 SANTA LUZIA Cep:28470-000
 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
 Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0-ENTRADA
 1-SAIDA
 N. 040398511
 SERIE 1
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3318 0504 2169 5700 0120 5500 1000 3985 1110 0047 8292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SBFZAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCAD/ VENDA MERCADORIA/ VENDA MERCAD OP PROPRIA/ VEN
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333180066519684 10/05/2018 16:34:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77171460
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ: 04.216.957/0001-20


DADOS DO PRODUTO /SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	NUMIT	DESC %	VTOTAL	BC. ICMIS	YICMS	A. ICMIS
60107219	CETO PROFENO 100MG AD FR PO LIO F INJ IV GEN		EURO HOSP	454742B 20/06/2018	0,00	30049029	020	5102	FR	50	3,00000	0,00	150,00	97,50	19,50	20,00
60108704	CLORDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/100ML INJ CX 10 AMP		HYPOFARMA	18040323 30/04/2020	0,00	30039099	020	5102	CX	1	72,75000	0,00	72,75	47,29	9,46	20,00
60107458	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ CX 50 AMP X 10ML		UQ HOSP	1730506 31/10/2019	0,00	30049039	020	5102	CX	1	75,33000	0,00	75,33	46,97	9,79	20,00
60097647	PROMETAZOL 50MG/2ML INJ CX 100 AMP X 2ML BX		SANVAL	ALB18 30/06/2019	0,06	30049075	020	5102	CX	2	217,70000	0,00	435,56	283,11	56,63	20,00
60806468	ETILEFRIL 10MG INJ CX 6 AMP X 1ML 5VIA		UQ SIMILAR	1714530 31/08/2019	9,17	30049067	020	5102	CX	1	8,55000	0,00	8,55	5,56	1,11	20,00
00099258	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJ CX 50 AMP X 10ML	A1	HIPOLABOR	AS-034717 28/02/2019	0,00	30049099	020	5102	CX	1	168,30000	0,00	168,30	109,39	11,87	20,00
00094238	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG I INJ CX 60 AMP X 2ML I	A2	TEUTO HOSP	9069102 18/04/2019	0,00	30049039	020	5102	CX	2	56,70000	0,00	113,40	73,71	14,75	20,00
00014523	UNIHALOPER 5MG/ML CX 50 AMP X 1ML TM	CI	UQ HOSP	1732981 31/10/2019	0,00	30049069	020	5102	CX	1	77,76000	0,00	77,76	50,55	10,11	20,00
003278	SORO RINGER COM LACTADO SIST F ECHADO FR 500ML IV		SANOBIOI	18030262 01/03/2020	0,00	30049099	020	5102	FR	250	3,43000	0,00	857,50	557,37	111,47	20,00
00104501	SORO GLICOSADO SIST FECHADO 5% FR 500ML IV		SANOBIOI	18010057 31/01/2020	0,00	30049099	020	5102	FR	200	3,42000	0,00	684,00	444,60	88,92	20,00
00104501	SORO FISIOLÓGICO SIST FECHADO 0,9% BOLSA 100ML IV		HALENIXSTAR	0004109585 30/01/2020	0,00	30049099	020	5102	UN	150	2,51000	0,00	376,50	244,73	48,95	20,00
00092667	TERMOMETRO CLINICO COM ESTOJO		PREMIUM	181701 09/10/2022	0,00	90251110	060	5403	UN	10	5,40000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00
00187792	FRALDA GERIÁTRICA DESC PCT 98 UNID TAM G C/ ALOE		DESCARPACK	1690GM3 30/04/2021	0,00	96190000	060	5403	PC	25	9,60000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00
00187909	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACT AM SODICO 10-150MG P		MYLAN	7104337 30/06/2019	0,00	30049039	020	5102	FR	14	26,24000	0,00	367,36	238,78	47,75	20,00
00184489	ADENOSINA 3MG/ML CX 50 AMP X 1 ML GEN		HIPOLABOR	3000041719 31/07/2019	0,00	30049024	020	5102	CX	1	513,76000	0,00	513,76	333,94	66,79	20,00
00104587	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS F R 10ML S/C GEN		FARMACE	DS18A873 31/01/2020	0,00	30039099	020	5102	FR	1	0,92000	0,00	13,80	8,97	1,79	20,00
00110407	FLATEONA 75MG/ML GTS 10ML C/C		BELFAR	067038 23/06/2019	11,21	30049059	020	5102	CX	2	2,31000	0,00	23,10	15,02	3,01	20,00
00103907	BROMETO DE IPRAFATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL 20ML S/C		HIPOLABOR	0330117 30/11/2019	0,00	30049099	020	5102	FR	10	1,05000	0,00	10,50	6,82	1,36	20,00
00106971	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML L XPE ADU 120ML C/C		GEOLAB-GEN	1780545 30/09/2019	0,00	30049039	020	5102	CX	5	5,26000	0,00	21,04	13,68	2,74	20,00
00109769	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML L XPE PED 100ML S/C		FARMACE	AP171345 17/10/2019	0,00	30039099	020	5102	FR	4	2,43000	0,00	9,72	6,32	1,26	20,00
00103828	ACEDROFILINA 50MG/5ML XPE ADU FR 120ML S/C GEN		CMED	1715911 28/11/2019	17,58	30039049	020	5102	CX	4	6,02000	0,00	24,08	15,65	3,13	20,00
00095245	ACEDROFILINA 25MG/5ML XPE PED FR 120ML S/C GEN		PRATI - HOS	171780 28/09/2019	0,00	30049099	020	5102	VD	4	4,13000	0,00	16,52	10,74	2,15	20,00
00106699	CISTEIL 600MG CX 16 ENV X 5G S B LARANJA		GEOLAB SIM1	1712284 31/12/2019	0,00	30049099	020	5102	CX	6	12,95000	0,00	73,70	50,50	10,10	20,00
00111233	BISALAX 5MG CX 20 DRG		UQ SIMILAR	1810974 29/02/2020	6,26	30049069	020	5102	CX	3	5,33000	0,00	15,99	10,40	2,08	20,00
008339	CAPTOPRIL 25MG CX 30 COMP GEN		GLOBO	A044-012/16 19/07/2018	11,96	30039079	020	5102	CX	3	0,91000	0,00	2,73	1,77	0,35	20,00
008339	CAPTOPRIL 50MG CX 30 COMP GEN		MULTILAB	383645 27/09/2018	18,10	30049069	020	5102	CX	3	4,07000	0,00	12,21	7,94	1,59	20,00
00806136	FUROSEMIDA 40MG CX 25 BL X 20 COMP GEN		PRATI - HOS	18A02N 17/01/2020	0,00	30049076	020	5102	CX	1	20,61000	0,00	20,61	13,39	2,68	20,00
00095291	ESPIRONOLACTONA 25MG CX 30 COM P GEN		EURO GEN	520896 31/08/2019	21,76	30043210	020	5102	CX	3	7,42000	0,00	22,26	14,47	2,89	20,00

Walter Soares Dias
 Presidente
 L.A.S.F.P

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 11 / 11 / 2018

Trajano de Moraes 11 de 05 de 2018


Assinatura Cargo Matrícula Luiz F. Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 7.846,72

Transferência efetuada em 11/05/2018 às 07:37:04h via bankline, CTRL 20031405.

Autenticação:

8F94BEB2333AC5A5BCC8646407BF58210B032234

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

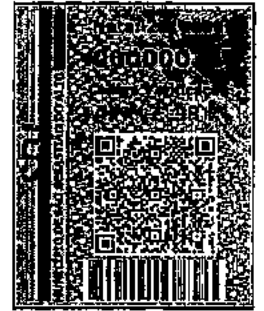

M. J. G. DANTZ
Presidente
A.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Júlio Viellas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

1266

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **11/05/2018 09:42:09** Período de Competência **05/2018** Município de Prestação do Serviço **São Sebastião do Alto - RJ**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Imunidade**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Nome Fantasia

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SAO SEBASTIÃO DO ALTO

Email

hssa494@hotmail.com

CPF/CNPJ

28.646.628/0001-88

Inscrição Municipal

5600010

Inscrição Estadual

Isenta

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2559-1313

Endereço

RUA MIN. FRANCISCO DORNELLES, 69, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30 HOSPITAL, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO**

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A CESARIANA DE WELICE MONTEIRO LEITE REALIZADA EM 04/05/2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00		0,00	3.000,00	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 11/05/2018 10:03:30

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.gov.br/externo/nfse/validar>

WELICE MONTEIRO LEITE
 Presidente
 11.05.18

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 11/05/2018

Elaine Aparecida...
Secretária (a)
A.H.S.F.P.

Luiz Adriano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal nº 0024, no valor de R\$ 3.000,00, refere-se ao pagamento do procedimento Cirúrgico de Obstétrica de Emergência (Parto Cesariana), da paciente Welice Monteiro Leite, realizado no dia 04 de maio de 2018, no Hospital de São Sebastião do Alto.


Raquel Soares Britz
Presidente
A.S.E.P.



Itaú Empresas

30
horas

1286

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ASSOC HOSPITALAR SAO SEB ALTO

Agência: 6073 Conta corrente: 01255-8

Valor: R\$ 3.000,00

Transferência efetuada em 11/05/2018 às 14:17:04h via bankline, CTRL 243993405.

Autenticação:

AA051E8DD93B1AF150116BE9A4EFBB278DBB2B15

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rafael Borges Damz
Presidente
H.S.F.P.

0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal da Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

129
16

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
201800000000010	B789-3950	11/05/2018 08:49:11	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	01 - Tributação no município de Bom Jardim		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
32.249.344/0002-06	3082	(22)2566-2611	Não

Endereço

RUA NILLO PECANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22)2564-1575	helimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município
6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.059,15	0,00	0,00	1.059,15	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
31,77	0,00	0,00	1.059,15	1.059,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 31,77

[Handwritten Signature]
Presidente
-LL-EP

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 11/05/2018

Secretário (a)

Luiz F. Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

130
76

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000010, no valor de R\$ 1.059,15, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de abril de 2018.


Riter Soares Brito
Presidente
A.S.F.P.



Itaú Empresas

131
6

30
dias

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.059,15
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 11/05/2018 às 10:43:07 via bankline.

Autenticação:

C8F72ACC22AFF9C71613A59E5041663C546AFB6C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riber Joores de Azevedo
Presidente
-RLEP

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

132
6**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
11/05/2018 13:57:52 05/2018 Trajano de Moraes - RJ
 Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum Exigível em Santa Maria Madalena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME
 Nome Fantasia
MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME
 Email
rothcontabilidade@gmail.com
 CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax
20.953.133/0001-90 156282240 87119297 Sim Não (22) 2566-2684
 Endereço
ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
 CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail
13.512.578/0001-79 R. Ney Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -
hffilmongl@hotmail.com

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8620101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 06, 13, 20, de abril de 2018
 Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 12 de abril de 2018
 Dr. Marílio - Plantão médico de 12h diurno no dia 27 de abril de 2018

OS: EM COMUM ACORDO COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA O ISS SERÁ RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ NO VALOR DE R\$ 360,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
360,00		0,00	6.840,00	7.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.
 Substitui nota 201800000000007 de 11/05/2018

[Handwritten Signature]
 Presidente
 -RJSFP

Visualizado em: 11/05/2018 13:59:26

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS.
EM 11/05/2018

Secretário(a) *Luiz Adriano Louza*
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Francisco de Assis
A.H.S.F.P.

Or

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000008, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de abril de 2018.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/24 Hs dias: 06, 13 e 20/04.
Valor Bruto: R\$ 5.400,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/12hs noturno: 12/04.
Valor Bruto: R\$ 900,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/12hs diário: 27/04.
Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 6.840,00


Rita Soares Costa
Presidente
Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Itaú Empresas

30
horas

1346

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARILIO GUIMARAES BRAGA

CPF: 101.570.397-65

Instituição
financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 2585 STA.MARIA MADALENA

Conta corrente: 00000011913-0

Valor da TED: R\$ 6.840,00

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 11/05/2018 às 14:07:13 via bankline.

Autenticação:

2403AFF6075A0A50381EDBD3E1232631B666C201

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Atílio Soares Briz
Presidente
S.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

135
6



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME
Nome Fantasia: null
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO
 CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000
E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0000021893 - **CPF/CNPJ:** 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 11/05/2018	Código de Verificação para Autenticação 8e0af6de630e90c7016350498a671ac2	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 194
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2018.	UN	1,0000	4.100,00	5,00 %	4.100,00
Dr. Alexander - Avaliação no recém nascido filho da paciente Tatiana dos Santos Ribeiro, no dia 25 de abril de 2018.	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Théo Gomes Menel, no dia 28 de abril de 2018.	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00

VALOR TOTAL DA NOTA 4.900,00	DEDUÇÕES 0,00	BASE DE CÁLCULO 4.900,00	ISS A RECOLHER 245,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS			
INSS 0,00	IR 73,50	CSLL 49,00	COFINS 147,00
		RIS 31,85	TOTAL RETENÇÕES 548,35
		DESCONTOS DIVERSOS 0,00	VALOR LÍQUIDO 4.353,65

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

[Handwritten signature]
 Presidente
 11.5.18

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfs00.el.com.br:8080/nfs_e_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 194, EMITIDA EM 11/05/2018 NO VALOR R\$ 4.900,00
 DATA DO RECEBIMENTO:.....
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 11/05/18

[Handwritten signature]

Secretário (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
R.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 194, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria e Avaliação Pediátrica , no mês de abril de 2018.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 04, 11, 18 e 25/04

Valor bruto: R\$ 4.100,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação no recém nascido filho da paciente Tatiana dos Santos Ribeiro, no dia 25/04

Valor bruto: R\$ 400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação na criança Théo Gomes Maciel, no dia 26/04.

Valor bruto: R\$ 400,00

Valor Total da Nota: R\$ 4.900,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 4.353,65


Fátima Soares Braga
Presidente
-AL-EP



1376

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Instituição financeira/pagamento: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB.00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 4.353,65
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 11/05/2018 às 15:32:27 via bankline.

Autenticação:

10CC4BD4D485BCA3DBF5376A24B04C4DE363715C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Handwritten Signature]
RUI FERREZ
Presidente
A.C.S.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieltas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

1386

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **14/05/2018 08:41:17** Período de Competência **05/2018** Município de Prestação do Serviço **São Sebastião do Alto - RJ**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Imunidade**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Nome Fantasia

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SAO SEBASTIÃO DO ALTO

Email

hssa494@hotmail.com

CPF/CNPJ

28.646.628/0001-88

Inscrição Municipal

5600010

Inscrição Estadual

isenta

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2559-1313

Endereço

RUA MIN. FRANCISCO DORNELLES, 69, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hfilmongl@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30 HOSPITAL, CENTRO, CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**Serviço Prestado****0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8610102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A CIRURGIA DE HÉRNIA EPIGÁSTRICA ENCARCERADA E HERNIA UMBILICAL DO PACIENTE VANTUIL MORAIS REALIZADA NO DIA 04/05/2018.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Luiz Soares Diniz
 Presidente
 A.R.S.F.P.

Visualizado em: 14/05/2018 10:13:32

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaodoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARACAO DE SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

em 17/05/2018

Elaine Louzeiro
Assistente Administrativo

Wiliberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.T.P. - Associação de Fomento Regional

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal nº 0026, no valor de R\$ 3.400,00, refere-se ao pagamento do procedimento Cirúrgico de Emergência do paciente Vantuil Moraes, realizado no dia 04 de maio de 2018, no Hospital de São Sebastião do Alto.


Ribeiro Moraes Diretor
Presidente
R.H.S.E.P.



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ASSOC HOSPITALAR SAO SEB ALTO
Agência: 6073 Conta corrente: 01255-8
Valor: R\$ 3.400,00

Transferência efetuada em 17/05/2018 às 13:46:20h via bankline, CTRL 202856405.

Autenticação:

E1CC333A4FD98F83D61E0886723FFE1B8E3C1925

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruy Soares Diniz
Presidente
M&S.F.P.



PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MACALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000003

Código Verificação 8789-3950

Data de Emissão 17/05/2018 15:22:53

Regime Especial Não possui

Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES

01 - Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

STEPHANIE CAMPOS RUEDA 14178932730

CPF/CNPJ 19.949.238/0001-71

Endereço AVENIDA CASTELO BRANCO S/N CENTRO TRAJANO DE MORAES PLO de Janeiro 28750000

FOUNDOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PADUA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79

Endereço RUA NEX BOQUINA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES PLO de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município 1813-0/01 | 13.05 - composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotocópiagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

200 folhas ficha de diagnóstico. - Valor Unit. R\$ 0,80. - Valor Total R\$ 160,00.
140 Xerox preto e branco - Valor Unit. 0,20 - Valor Total R\$ 28,00.

RETEÇÕES FEDERAIS		VALORES	
PIS (R\$)	0,00	Valor dos Serviços (R\$)	188,00
COFINS (R\$)	0,00	ISS (R\$)	9,40
INSS (R\$)	0,00	ISS Retido (R\$)	0,00
IR (R\$)	0,00	Desconto Condicionado (R\$)	0,00
CSLL (R\$)	0,00	Valor Líquido (R\$)	188,00
Outras Retenções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	188,00
		Alíquota (%)	5,00
		Valor Total (R\$)	188,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 9,40

Desenvolvido por Saptur

17/05/2018 15:23:04

Handwritten signature and stamp



Autenticação

Handwritten number 1416

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia 11

Trojano de Moraes 17 de 05 de 2018

~~Elaine Deão Dias~~
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

~~Luiz Fernando Louza~~
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

142/5

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: STEPHANIE CAMPOS RUEDA
CNPJ: 19.948.238/0001-71
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 0000000838-9
Valor da TED: R\$ 188,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 17/05/2018 às 16:28:16 via bankline.

Autenticação:

D1A668863A3DE5C962B688F7232EB94A782D3A8C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
RUIZ MORAES DA SILVA
Presidente
R.S.F.P.

01